

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

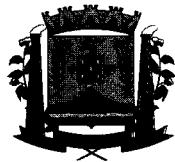
ATA N° 32/2021 DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021, as 17h15m, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Presidente, Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, Membros Titulares da Comissão.

Participaram também desta reunião, a Procuradora-Geral, Dra. Juliana Jacob, e o Assessor Legislativo II, Lucas Vaz.

A reunião da Comissão discutiu os Pareceres dos Projetos de Lei nº 107/2021, nº108/2021, nº 118/2021, nº 113/2021, nº 28/2021, nº 22/2021 e nº 117/2021:

- 1) Projeto de Lei nº107/2021: Institui o Dia Municipal da Conscientização Sobre os Transtornos Mentais no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá, de autoria do Vereador José Roberto Reis Filgueiras.
- 2) Projeto de Lei nº108/2021: Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), junto ao Orçamento Municipal de 2021, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.
- 3) Projeto de Lei nº 113/2021: Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Ubá no Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba - ICISMEP. De autoria do Poder Executivo.
- 4)Projeto de Lei nº 118/2021: Autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), a subvenção destinada ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer, no presente exercício financeiro, e contém outras disposições, de autoria do Poder Executivo.
- 5) Projeto de Lei nº 117/2021: Altera a Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993, que institui e regulamenta a “Comenda Ary Barroso”, no município de Ubá, de autoria do Vereador José Roberto Reis Filgueiras.
- 6) Projeto de Lei nº 28/2021: Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família no município de Ubá/MG e dá outras providencias, de autoria do Vereador José Damato Neto.
- 7)Projeto de Lei nº 22/2021: Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por plataformas digitais no âmbito do Município de Ubá, e dá outras providencias, de autoria dos Vereadores José Carlos Reis Pereira, José Damato Neto, Jane Cristina Lacerda Pinto e Célio Lopes dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, deve manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico e gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação.

A Comissão concedeu pareceres favoráveis a todos os Projetos acima citados, menos o Projeto de Lei de nº 22/2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou as 17h55m.


EDEIR PACHECO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


JOSE MARIA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO